



CAUSA ANIMAL – SANTO AUGUSTO



PLANO DE TRABALHO 2024/2025

1. Dados cadastrais

Nome da entidade: **Associação Causa Animal - Santo Augusto**

CNPJ: 46.197.374/0001-40

Endereço: Avenida Central, nº 17, Centro, Santo Augusto/RS - CEP 98590-000

Representante legal: Marlize Rosin – Presidente

Elenice Broetto Weiler – Vice-Presidente

Técnico responsável: Raquel Aparecida dos Santos Tarrago

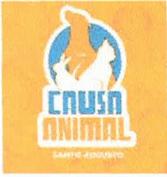
2. Descrição

A **Associação Causa Animal - Santo Augusto** é pessoa jurídica de direito privado, constituída sob forma de associação, sem fins lucrativos, observando as normas previstas no Código Civil, sem cunho político ou partidário, que exercerá suas funções por prazo indeterminado.

3. Finalidades

A **Associação Causa Animal - Santo Augusto** tem como finalidade atender a todos que a ela procurar, visando o bem-estar animal e da população, principalmente com o desenvolvimento das seguintes atividades:

- a) Pleitear por uma sede com o poder público, como lar de acolhimento;
- b) Buscar por voluntários que estejam dispostos a cooperar como lares de apoio;
- c) Conseguir verbas para custear medicamentos e alimentação;
- d) Microchipar e cadastrar os animais;
- e) Apoiar a luta e desenvolver trabalhos em defesa dos animais nos termos da Declaração Universal dos Direitos dos Animais proclamada pela UNESCO em sessão realizada em Bruxelas, Bélgica em 27/01/1978;
- f) Envidar esforços a fim de dar proteção, assistência a animais abandonados, doentes ou sadios;
- g) Contribuir para a recolocação de animais em lares sob regime de adoção responsável, com processos de acompanhamento na fase de adaptação;



CAUSA ANIMAL – SANTO AUGUSTO

h) Planejar, realizar ou participar de programas que visem o desenvolvimento de serviços médicos veterinários especializados em favor dos animais e de modo a lhes permitir uma duração da vida conforme sua longevidade natural, inclusive facilitando o acesso a processos médico-veterinários de castração (esterilização);

i) Celebrar convênios com os órgãos públicos e outras entidades, objetivando a realização de seus interesses, podendo contratar órgãos de assessoria técnica, profissionais liberais e autônomos para realização de trabalhos necessários nos termos do Regimento Interno da Associação;

j) Organizar debates, feiras, seminários, pedágios e outros eventos, com a devida divulgação do trabalho realizado, com a finalidade de educar e aculturar a sociedade quanto a adoção;

k) Promover serviços voluntários;

l) Tomar medidas jurídicas (mediante votação em assembleia extraordinária), com referência a infratores que desrespeitam as leis de proteção, inclusive propor ações civis públicas;

m) Promover o desenvolvimento de empreendimentos voltados a divulgação e implementação dos objetivos da Associação, inclusive utilizando-se da legislação federal, estadual e municipal para financiamento destas atividades.

4. Receita para a execução

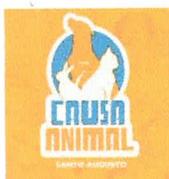
Receita	Período
RS 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais) em espécie	12 (doze) meses

5. Trabalho a ser executado

A Associação Causa Animal - Santo Augusto continuará executando o trabalho de amparo dos animais em situação de abandono, fornecendo alimentação adequada e outras necessidades, principalmente com a colocação de comedouros e bebedouros, auxiliando nos atendimentos veterinários e castrações, proporcionando, assim, uma melhor qualidade de vida, tendo em vista que estes se encontram desamparados pelo Município e pela população, tornando-se um problema de saúde pública.

6. Objetivo da parceria

No Município de Santo Augusto/RS existe uma grande quantidade de animais abandonados e em situação de vulnerabilidade, principalmente filhotes e fêmeas prenhas, os quais são vítimas de maus-tratos e não possuem qualquer tipo de assistência.



CAUSA ANIMAL – SANTO AUGUSTO

A **Associação Causa Animal - Santo Augusto** é composta por voluntários que vêm trabalhando com o objetivo de amenizar a situação, os quais, inclusive, contribuem com um valor simbólico que, no entanto, é ínfimo perto das despesas.

Valendo-se da colaboração financeira da sociedade, por meio de doações requeridas pelas mídias sociais, bem como a parceria firmada com o Município no período de agosto de 2022 a janeiro de 2023, a Associação conseguiu atuar de maneira muito satisfatória, não a ponto de suprir todas as demandas, mas obtendo muito êxito no que diz respeito às suas finalidades.

7. Justificativa do plano

O presente plano tem como justificativa para o interesse público trazer diversos benefícios à população, dentre os quais a diminuição do abandono e não proliferação de animais na rua; não propagação de doenças que possam ser transmitidas por animais em situação de vulnerabilidade; limpeza das vias do Município; minimização da ocorrência de maus-tratos, assim como de acidentes envolvendo animais, como já tem sido feito desde agosto de 2022.

Além das vantagens acima mencionadas, a manutenção da união entre o setor público e privado se faz extremamente necessária para que juntos possam continuar estimulando programas de conscientização da sociedade sobre a responsabilidade com os animais, incentivando a adoção, castração, coibindo maus-tratos e problemas futuros.

Importante ressaltar que a Administração Pública precisa atender a todas as reivindicações da população, cabendo a esta desenvolver métodos eficientes para tanto. Neste caso, a **Associação Causa Animal - Santo Augusto** tem proporcionado de forma muito eficiente a possibilidade de solucionar parte do problema de forma simples e com redução de custos para o Poder Executivo municipal.

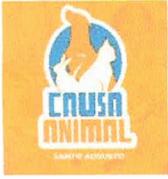
8. Público alvo

O público alvo do plano apresentado é a sociedade santoaugustense de modo geral, que continuará sendo beneficiada com a atenuação dos problemas relacionados ao desamparo dos animais.

9. Quantidade estimada de atendimentos

A **Associação Causa Animal - Santo Augusto** foi fundada no mês de março de 2022 e, neste espaço de tempo, efetuou o amparo a mais de 1.000 (Hum mil) animais em situação de risco, considerando aqueles abandonados e de famílias de baixa renda.

Trazendo dados mais específicos, a atuação da Associação pode ser verificada pelos seguintes números:



CAUSA ANIMAL – SANTO AUGUSTO

- Auxiliou e auxilia cerca de 500 (quinhentos) animais, dentre cães e gatos, mantidos em mais de 10 (dez) lares de apoio pós-operatórios e berçários, permanentes e eventuais;
- Colaboração na divulgação e encaminhamento para adoção responsável de cerca de 500 (quinhentos) animais;
- Resgates de mais de 100 (cem) animais em situações de risco iminente;
- Auxílio em atendimentos emergenciais de mais de 70 (setenta) animais;

Além dessas atividades, cabe destacar que em mais de uma ocasião a Associação colaborou com os poderes públicos, inclusive com a Brigada Militar e a Polícia Civil, a fim de preservar o bem-estar animal.

Para o prosseguimento de nossas atividades, a estimativa mensal é fornecer alimentação para, ao menos, 50 (cinquenta) animais que permanecem em lares de apoio ou não possuem condições, ainda, de serem encaminhados para adoção; auxiliar no atendimento emergencial de até 20 (vinte) animais, fornecer vacinação para até 10 (dez) cães e/ou gatos; além de contribuir na alimentação dos animais comunitários e em situação de abandono que se encontram espalhados pelo Município, mediante a instalação de 32 (trinta e dois) conjuntos de comedouros e bebedouros que foram confeccionados por recursos fornecidos na contemplação do projeto pelo Programa Empreender para Transformar do Sicredi.

10. Metodologia

A **Associação Causa Animal - Santo Augusto** terá como meta a aquisição de ração por meio de cotação de valores em busca do menor preço, em quantidade suficiente para atender a demanda mensal, sendo que cada um dos comedouros demandará, em média, 40 kg (quarenta quilogramas) por mês. Ademais, os lares de apoio demandam cerca de 300 kg (trezentos quilogramas) de ração canina e 100 kg (cem quilogramas) de ração felina.

Em relação aos medicamentos e vacinas, serão adquiridos conforme necessidade, considerando a impossibilidade de prever o que será prescrito em cada caso.



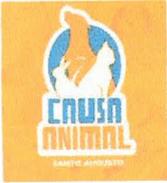
11. Cronograma de desembolso pelo Município

Período	Receita
Maio, junho e julho/2024	Medicamentos, vacinas e itens de apoio (cones, coleiras, roupa pós-cirúrgico): R\$ 3.000,00 (três mil reais)
	Ração canina e felina: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)
	Atendimento veterinário: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)
Agosto, setembro e outubro/2024	Medicamentos, vacinas e itens de apoio (cones, coleiras, roupa pós-cirúrgico): R\$ 3.000,00 (três mil reais)
	Ração canina e felina: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)
	Atendimento veterinário: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)
Novembro e dezembro/2024 e janeiro/2025	Medicamentos, vacinas e itens de apoio (cones, coleiras, roupa pós-cirúrgico): R\$ 3.000,00 (três mil reais)
	Ração canina e felina: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)
	Atendimento veterinário: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)
Fevereiro, março e abril/2025	Medicamentos, vacinas e itens de apoio (cones, coleiras, roupa pós-cirúrgico): R\$ 3.000,00 (três mil reais)
	Ração canina e felina: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)
	Atendimento veterinário: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

12. Prestação de contas

As prestações de contas serão mensais, sendo apresentadas no mês subsequente ao trabalho executado:

	Período de referência	Prazo para prestação de contas
Primeira prestação de contas	Maio, junho e julho/2024	Agosto/2024
Segunda prestação de contas	Agosto, setembro e outubro/2024	Novembro/2024
Terceira prestação de contas	Novembro e dezembro/2024 e janeiro/2025	Fevereiro/2025
Quarta prestação de contas	Fevereiro, março e abril/2025	Maio/2025



CAUSA ANIMAL – SANTO AUGUSTO

13. Considerações finais

Na qualidade de representante legal da **Associação Causa Animal - Santo Augusto**, solicito o recebimento e aprovação do presente plano de trabalho. Declaro, sob as penas da lei, que inexistem débitos com órgãos ou entidades da Administração Pública em todas as esferas que impeçam a transferência de recursos pleiteada.

Por fim, ressalto que a **Associação Causa Animal - Santo Augusto** é a única entidade que presta assistência aos animais no Município de Santo Augusto/RS.


CAUSA ANIMAL
CNPJ: 46.197.374/0001-40
CAUSA ANIMAL

Santo Augusto/RS, 25 de março de 2024.

Elenice Broetto Weiler

Vice-Presidente da Associação Causa Animal - Santo Augusto